



LEI N.º 950/2016.

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 58.400,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento financeiro de 2016, no valor de R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

| | | |
|--|------------|------------------|
| Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Unidade: 001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO | | |
| Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| Programa: 0008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | | |
| Projeto/ Atividade: 2020 – MANUTENÇÃO/SECRETARIA/ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 3390340000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Função: 08– ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA | | |
| Programa: 0006 – TUDO PELO SOCIAL | | |
| Projeto/ Atividade: 2018 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 3390340000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 5.000,00 |

| | | |
|---|--|--|
| Órgão: 08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função: 10 - SAÚDE | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2013 / 2016

| | | |
|--|------------|------------------|
| Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Programa: 0011- SAÚDE PARA TODOS | | |
| Projeto/ Atividade: 2031 – GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 3390340000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. | R\$ | 20.000,00 |
| 01,02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Saúde | | |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 20.000,00 |

| | | |
|--|------------|------------------|
| Órgão: 11– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL | | |
| Subfunção: 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA | | |
| Programa: 0012 – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | |
| Projeto/ Atividade: 1035 – Canaliz/Córrego/Rec/Áreas/Degrada/Reflorestamento | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 319004.0000 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 22.400,00 |
| 0.1.24.000000 – Transferências de convênios | | |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 22.400,00 |

| | | |
|--|------------|-----------------|
| Órgão: 11– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Unidade: 001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS | | |
| Subfunção: 695 –TURISMO | | |
| Programa: 0012 – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | |
| Projeto/ Atividade: 2032 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 3390340000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. | R\$ | 1.000,00 |
| 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. | | |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 1.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recurso anulado da seguinte dotação Orçamentária do orçamento financeiro de 2016, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

| | | |
|---|--|--|
| Órgão:04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Unidade:001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| Função: 04- ADMINISTRAÇÃO | | |
| Subfunção:123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| Programa:0008- GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.905/0001-78
Gestão 2013 / 2016

| | | |
|---|------------|------------------|
| Projeto/ Atividade:2020- MANUTENÇÃO/SECRETARIA/ ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS | | |
| Natureza da Despesa:3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil | | |
| 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 10.000,00 |

| | | |
|--|------------|-----------------|
| Órgão:06- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Unidade:001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Função: 08- ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Subfunção: 244- ASSISTENCIA COMUNITARIA | | |
| Programa:0006-TUDO PELO SOCIAL | | |
| Projeto/ Atividade:2018- MANUTENÇÃO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Natureza da Despesa:3190.11.00.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil | | |
| 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ | 5.000,00 |

| | | |
|--|------------|------------------|
| Órgão:08- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unidade:001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função: 10- SAÚDE | | |
| Subfunção:301- ATENÇÃO BÁSICA | | |
| Programa:0011-SAUDE PARA TODOS | | |
| Projeto/ Atividade:2031- GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Natureza da Despesa:3190.11.00.00.00- vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil | | |
| 0.1.02.000000 – Receitas de impostos e transferências de impostos- saúde | R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 20.000,00 |

| | | |
|--|------------|------------------|
| Órgão:11- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Unidade:001- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| Função: 18- GESTÃO AMBIENTAL | | |
| Subfunção:543-RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADAS | | |
| Programa:0012-GESTÃO DO MEIO AMBIENTE | | |
| Projeto/ Atividade:1035-CANALIZ/ CORR/REC./AREAS/DEGRAD/REFLORESTAMENTO | | |
| Natureza da Despesa:3390.36.00.00.00- outros serviços de terceiros – Pessoa Física | | |
| 0.1.24.000000 –Transferências de convênios - outros(não relacionados a educ/saúde/assistência social) | R\$ | 23.400,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 23.400,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 03 de maio de 2016.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal